

PREFEITURA DE

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.546 Rondonópolis, 04 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

— JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO PREFEITO -VICE-PREFEITO - AYLON GONÇALO DE ARRUDA SECRETARIA DE GOVERNO ------ PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO ______ RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT SECRETARIA DE FINANÇAS RODRIGO SILVEIRA LOPES TATIANE BONISSONI SECRETARIA DE RECEITA -SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - NEUZELI FUZA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO — HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ---- LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ALEXSANDRO SILVA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA — CHIRLEI DAIANE DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE --- KAMILA DE CARVALHO DOURADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE SAÚDE -SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ----- SUSAN MEIRE MORETTE BINHA PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO SECRETARIA DE CULTURA -SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — NEIVA TEREZINHA DE CÓL ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL ---- VALDEMIR CASTILHO SOARES SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO — EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE — ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETOR SANEAR — PAULO JOSÉ CORREIA DIRETOR CODER - VINICIUS AMOROSO DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO- ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO EDITOR DO DIORONDON -

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº 13.124, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder gratificação para o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de forma excepcional e temporária, a conceder gratificação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em atendimento ao interesse público, a **realizarem busca ativa escolar,** visando a matrícula de novas crianças/adolescentes na rede municipal de ensino de Rondonópolis/MT.
- **Art. 2º** A gratificação mencionada no art. 1°, será no valor de **R\$ 30,00** (**trinta reais**) por cada matrícula efetuada na rede municipal de ensino de Rondonópolis/MT, aplicando-se exclusivamente às matrículas em Creche (0 a 3 anos), Pré-Escola (04 a 05 anos) e do 1° ao 6° ano do Ensino Fundamental.
- § 1º O pagamento ficará condicionado a entrega de relatório, devidamente assinado pelo superior imediato do agente, e pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde, contendo a comprovação do quantitativo de matrículas efetivadas durante a vigência desta lei.
- § 2º Para efeitos desta lei, serão consideradas novas matrículas aquelas registradas no Sistema da Secretaria Municipal de Educação para crianças/adolescentes no ano letivo de 2023, excetuando-se as provenientes de transferência, salvo as decorrentes da rede privada de ensino.
- **Art. 3º** Os valores oriundos da gratificação instituída por esta Lei, não se incorporarão à remuneração dos servidores contemplados, e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.
- **Art. 4º** Os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde serão mobilizados para ações descritas nesta Lei, podendo, inclusive, serem realizadas aos finais de semana, sem prejuízo de suas funções originais, sendo facultativo a esses Agentes a participação na mobilização. (**Emenda Modificativa nº26, processo nº4392/2023**)
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se seus efeitos em 13 (treze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023. 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS PAIVA LEITE

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 33.306, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Dispêndios Financeiros, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da portaria nº 33.079, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/10/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023. 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 33.307, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1990, autoriza a declaração da vacância pela posse em outro cargo inacumulável, mantendo o vínculo suspenso, sujeito à condição resolutiva de aprovação no estágio probatório no cargo de destino.

CONSIDERANDO o Artigo 29, I, II da Lei nº 8.112/1990, que permite a recondução e o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Especialista em Saúde, em face da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor MISAEL LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 1557680, nomeado através da Portaria nº 23.225, de 28 de maio de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>24/10/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023. 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 17/2023, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND DO PARQUE DAS MANGUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL".

Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as empresas **S.M.** GONÇALVES COSTA LTDA e UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Na sequência passa para visto da Comissão de Licitação nos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

Posterior inicia a abertura dos envelopes de dos documentos de habilitação as empresas **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA** e **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, comprovaram ser beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de apresentação da Declaração e Certidão Simplificada da Junta Comercial.

De nossa análise temos:

A empresa **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA** e **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A Empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 168.204,41 (cento e sessenta e oito mil duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

A Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 165.417,50 (cento e sessenta e cinco reais quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).



Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO</u> <u>MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2023"</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 50/2023, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS — PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A empresa **CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o seguinte valor:

Lote 02: Apresentou o valor global de **R\$ 571.337,90** (quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, apresentou os seguintes valores:

Lote 01: Apresentou o valor global de R\$ 395.063,32 (trezentos e noventa e cinco mil sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Lote 02: Apresentou o valor global de R\$ 548.477,31 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Lote 03: Apresentou o valor global de **R\$ 388.501,21 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos).**

A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP, apresentou os seguintes valores:

Lote 01: Apresentou o valor global de R\$ 375.357,76 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Lote 02: Apresentou o valor global de R\$ 542.808,37 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Lote 03: Apresentou o valor global de R\$ 405.225,39 (quatrocentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Portanto fica classificada e vencedora dos Lotes 01 e 02 do certame licitatório a empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP e classificada e vencedora do Lote 03 a empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA. Sendo assim a Comissão de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.546 Rondonópolis, 04 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar. Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO</u> <u>MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2023"</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 51/2023, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER BAIRRO JARDIM PADRE RODOLFO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, ESOUINA COM A RUA BAHIA E FUNDOS PARA AVENIDA PONCE DE ARRUDA, **JARDIM PADRE** RODOLFO, MUNICÍPIO NO RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL".

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 345.910,94 (trezentos e quarenta e cinco novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

A empresa RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 338.580,53 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP, apresentou o valor global de R\$ 342.139,48 (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

A empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 334.744,22 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO</u> <u>MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2023"</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 55/2023, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DO BAIRRO CIDADE DE DEUS – PRAÇA 04, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE 05, FRENTE E FUNDOS PARA TRAVESSA SANTO AMAR, LATERAL DIREITA COM A RUA SANTA MARTA LATERAL ESQUERDA COM A RUA SÃO ROQUE, LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL".

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A empresa GFM EDIFICAÇÕES, apresentou o valor global de R\$ 493.622,29 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

A empresa MEGA URBANIZADORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 468.923,33 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa MEGA URBANIZADORA LTDA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 943/2022, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA SA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo — Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas Germano da Silva, CPF 063.XXX.XXX-05, matricula 159241, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 943/2022, celebrado entre a empresa GENTE SEGURADORA SA sob nº 90.180605/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação dos serviços de seguros para veículos agricultura e pecuária no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 30/10/2022 a 30/10/2023.

Art. 2º- Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio**, **matricula 1559376 CPF 384.XXX.XXX-87** , lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3 $^{\circ}$ - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2023.

Chirlei Daiane da Silva Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 210/2023, firmado com a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo — Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Douglas Germano da Silva, CPF 063.XXX.XXX-05, matricula 159241, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 210/2023, celebrado entre a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), em bomba de propriedade da proponente ou ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 20/03/2023 a 19/03/2024
- **Art. 2º** Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio, matricula 1559376 CPF 384.XXX.XXX-87**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.
- **Art 3**° Esta Portaria Interna em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.
- **Art 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2023.

Chirlei Daiane da Silva Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO EDITAL PAPIRO – Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis MT Nº 001/2023

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS e o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI) constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 e Nº 8.593 de 11 de setembro de 2015 e da Lei Nº 12.696 de 02 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições legais, torna público as notas da I ETAPA do PROGRAMA PAPIRO EDITAL Nº 001/2023

A Comissão julgadora, composta pelos membros listados abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos na Etapa I (eliminatória e classificatória), ou seja, a Análise do texto pela Comissão Técnico-Científica, torna pública as notas (conforme o quadro abaixo) atribuídas aos projetos inscritos que passarão para a Etapa II, a avaliação e apresentação Oral PITCH online, de caráter classificatório.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2023

Comissão julgadora Etapa I			
Diogo Italo Segalen da Silva			
ERLIETE DA SILVA SANTOS			
Jennifer Nogueira Feitosa Silva			
Raimundo Bias Mendes Leão			
Jucilene Priebe			
ERLIETE DA SILVA SANTOS			
Carlos Marcelo Faustino da Silva			
FERNANDA BENITEZ DE SOUZA			
MOREIRA			
ERLIETE DA SILVA SANTOS			
Carla Danieli Mendes			
Lucas Rei da Hungria Barth			
Ângela Márcia de Souza			
FERNANDA BENITEZ DE SOUZA			
MOREIRA			
Ângela Márcia de Souza			
Andrea Regina Andraschko			
Leandro W Viegas			
Diogo Italo Segalen da Silva			
Cíntia Sanches da Silva			
JACKELINE GONÇALVES DA SILVA			
Carla Danieli Mendes			



Rondonopolis, 04 de outubro de 2
Fábio de Oliveira Chagas
Raimundo Bias Mendes Leão
Raimundo Bias Mendes Leão
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA
CHAGAS
Edgar Dias Vieira
Ângela Márcia de Souza
Durval Carneiro
Harry Williams Guzmán Vásquez
Fábio de Paula Araújo
Fábio de Oliveira Chagas
Leandro Weber Viegas
Leila Aoyama
Marcos Adriano Jacovozzi
Jennifer Nogueira Feitosa Silva
Felipe Fontana
Durval Carneiro
Fábio de Oliveira Chagas
Jucilene Priebe
Fabio Nishimura
Rodrigo Carlo Toloi
Pierre Inacio de Freitas
Antonio marcos da cruz lima
Jennifer Nogueira Feitosa Silva
Carlos Marcelo Faustino da Silva
Fernanda Benitez De Souza Moreira
Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli
Fabio Nishimura
Rodrigo Milano de Lucena
Selton Evaristo de Almeida Chagas
Edgar Dias Vieira
Leila Aoyama
Arthur Akira Mamiya
Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza
Fabio Nishimura
Raimundo Bias Mendes Leão
Lucas Rei da Hungria Barth
Edgar Dias Vieira
Daniel Domingos Alves
Daniel Domingos Alves
Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli
Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli
Grasiele Gomes de Paulo
Orasicie Oulles de Faulu



Kondonopons, 04 de outubro de 2
Fabio Nishimura
Jucilene Priebe
Marcos Adriano Jacovozzi
Carlos Marcelo Faustino da Silva
Rodrigo Milano de Lucena
Cíntia Sanches da Silva
Daniel Domingos Alves
Cíntia Sanches da Silva
Adriel Martins Lima
Antonio Marcos Da Cruz Lima

	Nome dos Projetos:	Notas atribuídas Etapa I
1	B28 - VIVER®: APLICATIVO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL DA PESSOA IDOSA	165,5
2	A2 - ROBÔ DE LIMPEZA DE PAINEL SOLAR	158,5
3	B40 - BARBERFLOW	155,0
4	B27 - INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FLUTUANTES CONTENTOR DE RESÍDUOS NOS PRINCIPAIS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	154,0
5	A6 - CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DE TECNOLOGÍAS IOT PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	152,5
6	A4 - INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	152,0
7	B39 - AGENDA MAIS DIGITAL	152,0
8	D4 - CONECTANDO GERAÇÕES: ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA IDOSOS	152,0
9	B33 - RONDONÓPOLIS NA PALMA DA MÃO	151,5
10	B41 - AGENDABRILHOCAR	151,5
11	A8 - ROOBUSAO	148,5
12	B1 - TRANSFORME IDEIAS EM MOVIMENTO: COMO CRIAR UMA MÃO ROBÓTICA USANDO ARDUINO	146,0
13	B17 - DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE GAS POR PESO COM DETECÇÃO DE VAZAMENTO	146,0
14	B37 - APPIOCA: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DA MANDIOCA	146,0
15	B26 - REÓLEO - REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO DE COZINHA NAS ENTIDADES PÚBLICAS EM RONDONÓPOLIS	143,5
16	B8 - COMO O DIREITO FAZ A DIFERENÇA NA SUA VIDA	143,0
17	C4 - PEQUENOS ATOS TRAZEM GRANDE SOLUÇÕES	142,5
18	D1 - CÂMARA SENSORIAL: SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DA POLUIÇÃO SONORA NOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.	141,0
19	B13 - CAMPONESA: APLICATIVO DO CAMPO A MESA	140,5



	Rondonopolis, 04 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.	
20	C6 - AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM DE PRODUTOS	140,0
	ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS PRODUZIDOS POR MICRO E	
	PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS.	
21	D3 - PLATAFORMA INOVADORA PARA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA	138,5
22	B32 - APLICATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES DE ÁRVORES PARA PARQUES FLORESTAIS	137,0
23	B3 - ECO RELEVO	136,5
24	D2 - ECO SACOLAS – O AMANHÃ SE FAZ AGORA	136,5
25	A1 - CRECHE SÊNIOR VOVÔ MANOEL	136,0
26	B11 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BAIXO CUSTO	135,5
27	B38 - DOE JÁ: SISTEMA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS	135,5
28	A11 - AUTOMAÇÃO HIBRIDA NO CAMPO ATRAVÉS DE WIFI E RÁDIO LORA	135,0
29	B22 - APLICATIVO DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS	132,0
30	B47 - SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	129,5
31	B19 - APLICATIVO PARA INFORMAR AS LINHAS E HORÁRIOS COM RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ÔNIBUS MUNICIPAIS	128,0
32	B4 - PIXELCAR - PROTÓTIPO DE VEÍCULO AUTÔNOMO NÃO TRIPULADO (VANT) CONTROLADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	125,5
33	A5 - PROCESSO DE TRATAMENTO DO BAGAÇO DE LARANJA PARA USO EM RAÇÃO DE GADO	125,0
34	B42 - SISTEMA PARA GESTÃO CLIMÁTICA NA PRODUÇÃO DE FENO	124,5
35	B43 - SISTEMA PARA AQUISIÇÃO, GESTÃO E VISUALIZAÇÃO DE DADOS CLIMATOLÓGICOS	124,5
36	B16 - MODELAGEM E PRODUÇÃO DE HÉLICES DE MOTORES COM SCANNER E IMPRESSORA 3D	121,0
37	C13 - AMBUTECH	121,0
38	B18 - EQUIPAMENTO DE BAIXO CUSTO VOLTADO AO	120,5
	REAPROVEITAMENTO DE GARRAFAS PET'S PARA	-)-
	TRANSFORMAÇÃO EM FILAMENTOS DE IMPRESSÃO 3D	
39	B6 - PSICOLOGIA PARA TODOS	120,0
40	C2 - SISTEMA DE FARMÁCIA SOCIAL	119,0
41	C1 - IA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.	117,5
42	C3 - OS BENEFÍCIOS DA IMPRESSORA 3D NO MEIO AMBIENTE	117,0
43	B9 - CICLO-TRANSITO HUMANIZADO	115,5
44	B23 - APLICAÇÃO DA CALHA SANIIRI PARA USO RACIONAL DE ÁGUA EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIAS	114,5
45	B45 - MTXROO - APLICATIVO DE CORRIDA PARA MOTOTATIXTAS	110,5
46	B10 - GENINFO CORONAVÍRUS	109,5
47	C8 - YVYRA - WEBSITE ANTI-BULLYING	107,0
48	C7 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL DE INTERESSE SOCIAL	106,5
49	C12 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL	106,0
50	B5 - SUS MOBILE	104,0



	Kondonopons, 04 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suprementar.	
51	B24 - AGROBOTPRO	102,5
52	B29 - PRODUÇÃO DE EXTRATOS BRUTOS COM AÇÃO	100,0
	ANTILEISHMANIA	
53	C5 - FABLAB - APOIANDO TALENTOS	98,0
54	B46 - ECOPONTOS - PONTOS DE COLETA SELETIVA DE	93,0
	RESÍDUOS SÓLIDOS	
55	C14 - HOLOGRAN	92,5
56	A10 - WEEKWORK	90,5
57	A3 - META CRIAÇÕES DE I.A DE TEXTO E IMAGEM COM DOIS	107,0
	CLIQUES	
58	B25 - SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL BASEADO EM	84,0
	RASPBERRY PI PARA CONTROLE DE ACESSO	00.0
59	A7 - MONITORAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE ÔNIBUS EM	83,0
60	TEMPO REAL / REAL-TIME BUS LOCATION MONITORING B44 - SISSETRAT - PLATAFORMA WEB PARA SECRETARIA	92 Ω
OU	MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SETRAT)	83,0
61	C10 - AGROPUV	83,0
62	C11 - LIMO: COMPRA E VENDA ONLINE	82,5
63	B2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE	82,0
64	C15 - HORTA HIDROPÔNICA SUSTENTÁVEL COM USO DA	77,0
	TECNOLOGIA ARDUÍNO PARA MÉDIOS E PEQUENOS	
	PRODUTORES	
65	A12 - DMENU	74,0
66	B7 - GUID-G	69,0
67	B15 - APLICATIVO DE COMPARTILHAMENTO DE CARONA	56,5
68	C9 - PROJETO -36	52,5
69	B14 - APLICATIVO DE ESTACIONAMENTO INTELIGENTE	47,5
70	A9 - SISTEMA DE RASTREAMENTO DE MATERIAIS COM RFID	39,0
71	B20 - APLICATIVO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA ONLINE	38,0
72	B21 - APLICATIVO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO	32,0
	1 1 3 / 1 2 1 / 1 3 / 3 /	

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2023.

Neiva Terezinha de Cól Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Presidente do COMCITI - ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2023 - DE 04 DE AGOSTO DE 2023, AO EDITAL EDITAL PAPIRO - Programa Acelerador de Projetos Inovadores de Rondonópolis MT Nº 001/2023

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS e o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI) constituído através da Lei N° 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis N° 8.094 de 23 de maio de 2014 e N° 8.593 de 11 de setembro de 2015 e da Lei N° 12.696 de 02 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições legais e,

Com o objetivo de promover a diversidade de ideias e fomentar a participação ativa de diferentes agentes no cenário de inovação em nossa cidade, a presente retificação introduz o §2º no Art. 23 do CAPÍTULO VIII do Edital PAPIRO.

"§2º Serão premiados no máximo dois projetos por responsável pela inscrição"

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2023

Neiva Terezinha de Cól Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Presidente do COMCITI - ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº **898/2022**, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor MARCOS ADRIANO JACOVOZZI, Matrícula 15XXX70, e o servidor EMÍLIO THIAGO R. BRITO DOS SANTOS, Matrícula nº 17XXX01 como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 898/2022 abaixo:

CONTRATADO	CONTRAT O	OBJETO	VIGÊNCIA
STELMAT TELEINFORMÁTIC A LTDA	898/2022	CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXPANSÃO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA RONDONÓPOLIS	14/10/2022 A 14/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 005/2023, publicada no diário oficial nº 5.367 do dia 19/01/2023.

Neiva Terezinha de Cól Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 813/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
137537027 137537028	Edima Severino da Silva	Docente do Ensino Fundamental	 Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 30/09/2023. Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/10/2023, para avaliação e decisão médicopericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 29/11/2023 ou mediante decisão do INSS. 	

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 812/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1551772009	Eliane Carla Santos Orchel	Docente da Educação Infantil	 Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 04/10/2023. Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/10/2023, para avaliação e decisão médicopericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/10/2023. 	

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 814/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME	CARGO PERÍODO/MOTIVO		
201006001	Gleysiele de Almeida Macedo	Agente Comunitário de Saúde da Família	 Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 02/10/2023. Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/10/2023, para avaliação e decisão médicopericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/11/2023 ou mediante decisão do INSS. 	

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/09/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 815/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
1561368001	Nicollyne Ferreira Souza	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	 Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 20/09/2023. Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/10/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio por incapacidade temporária acidentária. A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 18/01/2024 ou após perícia do INSS. 		

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 816/2023

De acordo com o Parecer proferido em 03/10/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Danyela Da Silva Santos**, matrícula nº 1558041003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/10/2023**.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 177/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ordalina Pereira Portela	33510	Docente	Educação	180 dias 01/10/2023 à 28/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis - MT 02 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 178/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Venancio Belarmino Vilela	88838	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 27/09/2023 à 24/03/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis - MT 02 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 179/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capitulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 08/2023; **RESOLVE**

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DEBORA LUCIA VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 217859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se: Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO <u>DIA 04/10/2023.</u>

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
810/2023	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.		

SECF	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
810/2023	1558075	Adriadna Lispector Rodrigues Pereira de Andrade	Professor de Filosofia	14 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.			

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
810/2023	210595	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	15 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	178730	Antonia da Silva Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	148296	Dineuza Conceicao de Souza Silva	Docente	01 dia – no dia 02/10/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
810/2023	1558954	Leticia dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	1559297	Lilia Liciele Vieira Moreira	Docente	03 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	05 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		



		1 /	, •	
810/2023	161594	Nilza Rosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/10/2023 – Licença Médica.
810/2023	207918	Drieli de Lima Gazolla	Docente	07 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.
810/2023	1552263	Edneide Maria de Araujo Farias	Docente	03 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.
810/2023	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 03/10/2023 – Licença Médica.
810/2023	100927	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 03/10/2023 – Licença Médica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIG O	MAT.	NOM	1E	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
810/2023	58394	Soleida Barbosa	Ferreira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 03/10/2023 – Licença Médica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
810/2023	139629	Patrícia Conceicao Talon	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 29/09/2023 – Licença Médica. 05 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	1553547	Adriana da Silva Vieira Lino	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 01/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	179205	Eliane de Jesus Soares	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	1557663	Maria Janete Gonçalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	201480	Maria Jose Marques Perylos	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 02/10/2023 – Licença Médica.		
810/2023	168475	Lucia Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.		



	reducino pones, o i de outubro de 2020, Quarta i en a, suprementari				
810/2023	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.	
810/2023	1553500	Priscilla de Sousa Alves		04 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.	
810/2023	155195	Tomiko Koga	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/10/2023 – Licença Médica.	

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 38/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designa-se o colaborador Celso Silva Freitas, para realizar a fiscalização e acompanhamento dos recuperandos que estão cedidos à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e quaisquer outras medidas necessárias para o cumprimento do Termo de Intermediação 007/2020.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência, registre-se, publique- se, arquive-se

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo (Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 39 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr (a). **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO**, e a Sr **CELSO SILVA FREITAS**, como titular e suplente, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguintes Contratos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
	NÚMERO		
IRMÃOS DAL	931/2022	O presente contrato tem por	26/10/2022
COMÉRCIO DE		objeto os Lotes/Códigos nº	a
MATERIAIS PARA		09/123565 , para <i>Aquisição de</i>	26/10/2023
<u>CONSTRUÇÃO</u>		Materiais de Construção,	
LTDA		Visando Atender o Programa	
		de Fornecimento de Cestas	
		Básicas de Materiais de	
		Construção, (Vide Decreto	
		Municipal Nº 10910 -	
		22/06/2022), Junto a	
		secretaria municipal de	
		Habitação e Urbanismo no	
		município de Rondonópolis-	
		MT, Conforme Especificações	
		e Quantitativos Estabelecidos	
		no Edital e seus Anexos	

CONTRATADO	CONTRATO	<i>OBJETO</i>	VALIDADE
	<i>NÚMERO</i>		
SHOP	932/2022	O presente contrato tem por	26/10/2022
CONSTRUÇÃO E		objeto os Lotes/Códigos nº	a
ACABAMENTOS		03/123561, 04/123561,	26/10/2023
LTDA		05/123562, 06/123562,	
		08/123564, 12/123560,	
		10/123562 , para <i>Aquisição de</i>	
		Materiais de Construção,	



Kondonopons, 04 de outubro de 2025, Quarta-Ferra, Suprementar.				
	Visando Atender o Programa			
	de Fornecimento de Cestas			
	Básicas de Materiais de			
	Construção, (Vide Decreto			
	Municipal Nº 10910 –			
	22/06/2022), Junto a			
	secretaria municipal de			
	Habitação e Urbanismo			

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
	<i>NÚMERO</i>		
M G DA COSTA	933/2022	O presente contrato tem por	26/10/2022
MACEDO- ME,		objeto os Lotes/Códigos nº	a
		01,02/123563, 07/123564,	26/10/2023
		11/123560, para <i>Aquisição de</i>	
		Materiais de Construção,	
		(Areia lavada, Pedra Britada e	
		Tijolos 08 furos) Visando	
		Atender o Programa de	
		Fornecimento de Cestas	
		Básicas de Materiais de	
		Construção, (Vide Decreto	
		Municipal Nº 10910 –	
		22/06/2022), Junto a	
		secretaria municipal de	
		Habitação e Urbanismo no	
		município de Rondonópolis-	
		MT, Conforme Especificações	
		e Quantitativos Estabelecidos	
		no Edital e seus Anexos,	

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023 e tem validade até 26 de outubro de 2023.

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo (Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO 2039/2023/SINFRA

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.

1° NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 626/2023

NOTIFICADA:

RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 40.920.125/0001-54

Endereço: Avenida Rotary Internacional, nº 1697, Vila São Sebastião I na Cidade de Rondonópolis, MT – CEP. 78.730-257

JOÃO VITOR RODRIGUES MARQUES SOARES DE MELO, representante legal, portador da Carteira de Identidade RG n° 26XXX191 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. ° XXX.609.XXX-80, residente e domiciliado na Rua Açucena, n° 815, Loteamento Parque dos Lírios, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Luana Alencar Inácio Ferreira, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 626/2023 – Tomada de Preço 45/2023, Processo Administrativo nº 2458/2023, que tem como objeto: REPARO DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA NO CÓRREGO LAGEADINHO, RUA 7, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato ocorrido na data de 21/08/2023 e até a presente data não apresentaram a documentação necessária para que seja elaborada a Ordem de Serviço.



DECISÃO

Isto posto, diante da CILÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA, No Item 12.1.

Notifica a Empresa Contratada com a aplicação de advertência por escrito, penalização prevista no Contrato Administrativo 626/2023, e solicita que em caráter de urgência a obra seja iniciada IMEDIATAMENTE e os serviços possam ser concluídos de acordo com os projetos dentro do cronograma proposto pela Contratada no período da licitação.

Cumpre informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a Contratada RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 40.920.125/0001-54 ficará sujeita a multa estabelecida na cláusula décima terceira, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES CABRAL FILHO

Engenheiro Civil – Fiscal

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 31/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico:bllcompras.com, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONJUNTO MOTO BOMBA VERTICAL (14QL18, BTTL 1418A), COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TAMBÉM BOMBAS TIPO CENTRIFUGAS, PARA SEREM UTLIZADAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM RECURSO PRÓPRIO." Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):LOTE 01 – EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com o valor de 1.028.664,00. LOTE 02 – TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de 1.152.000,00. LOTE 03 - TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$1.200.000,00.

 Mariley Barros Soares	

Pregoeira

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 28/09/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico:bllcompras.com, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO." Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):LOTE 01 - VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, com o valor de 3.350.000,00. LOTE 02 - FRACASSADO. LOTE 03 - IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP, com o valor de R\$59.220,00. LOTE 04 - FRACASSADO. LOTE 05 - IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP, com o valor de R\$169.500,00. LOTE 06 - IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP, com o valor de R\$453.666,00. LOTE 07 - VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, com o valor de R\$120.000,00.

Mariley Barros Soares	
Pregoeira	

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2023.



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 11/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade Concorrência Pública, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de proponentes interessados no certame.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA BRUTA DE 5,7 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2023

Maria das Graças C. Assunção Presidente - Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis, em cumprimento a lei de Responsabilidade Fiscal, teve início a Audiência Pública para fins de demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. Apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças Rodrigo Silveira Lopes, e a ata redigida pela contadora Karol Flores do Prado, deu início demonstrando a arrecadação e comparando com o valor orçado anual das receitas correntes próprias decorridas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras, receita financeira, receita da dívida ativa, entre outras, as quais, atingiram sessenta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento se comparado com o valor anual orçado. As receitas correntes decorrentes de transferências Estaduais, como impostos, convênios e contribuições, atingiram cinquenta e oito por cento se comparado com o valor orçado anual. As receitas correntes de transferências Federais, como FPM, ITR, Compensações Financeiras, FUNDEB, Convênios e Fundo a Fundo, atingiram cinquenta e sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento. A arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências federais, atingiram dezessete inteiros e noventa e nove centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. Não houve arrecadação das receitas de capital provenientes de transferências estaduais. As receitas de capital provenientes de recursos próprios, decorrentes de alienação de bens e outras receitas, atingiram trinta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. O total das receitas arrecadadas somaram um valor de quinhentos e nove milhões, oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais, no segundo quadrimestre, e somaram um valor total de novecentos e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais, acumulados no exercício, dessa forma atingindo quarenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimo por cento se comprado com a receita anual orçada. Da receita proveniente de impostos, foram aplicados vinte e seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento na área da saúde, e vinte e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento na educação, no segundo quadrimestre. As despesas com fornecedores e folha de pagamento somaram um total de trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais, no segundo quadrimestre. Os gastos com pessoal no segundo quadrimestre totalizaram quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais, atingindo assim quarenta e quatro centésimos por cento em relação à Receita Corrente Liquida RCL. As transferências financeiras efetuadas a Câmara Municipal (Duodécimo), ao SANEAR e à Autarquia de Transporte Coletivo, somaram um total de vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais, no segundo quadrimestre. Sem nada mais a apresentar, fica encerrada esta audiência pública, assinada por todos os presentes.





AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)

Lei Complementar 101/2000



SEGUNDO QUADRIMESTRE

2023





RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS – 2023

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
IPTU - Imposto Predial eTerritorial Urbano	109.947.962	33.624.728	71.981.114	65,47
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	46.290.672	15.564.339	31.295.255	67,61
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	47.845.297	13.635.519	23.158.403	48,40
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	178.413.162	56.277.518	109.144.912	61,18
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	16.795.000	3.608.840	13.253.091	78,91
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.302.000	14.034.591	22.654.532	62,41
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	23.095.000	6.375.057	14.503.748	62,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.041.000	42.507	63.661	6,12
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	20.602.000	5.385.516	10.956.037	53,18
TOTAL	480.332.093	148.548.615	297.010.753	61,83





RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
ICMS - Imposto Circulação Mercadorias e Serviços	406.481.287	119.940.439	223.885.106	
(-) Retenção FUNDEB	-81.296.257	-23.988.053	-44.776.986	
Valor Líquido	325.185.030	95.952.386	179.108.120	55,08
IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	53.667.096	36.779.144	52.261.847	
(-) Retenção FUNDEB	-10.733.419	-7.355.828	-10.452.369	
Valor Líquido	42.933.677	29.423.315	41.809.479	97,38
Cota Parte IPI - Exportação	2.193.979	458.252	895.080	
(-) Retenção FUNDEB	-438.796	0	0	
Valor Líquido	1.755.184	458.252	895.080	51,00
FUNDO A FUNDO - Estadual	86.718.850	24.103.017	43.006.583	49,59
Compensação Financeira p/ Produção do Petróleo	302.000	77.054	151.099	50,03
Cota Parte do FETHAB	4.500.000	1.308.954	2.634.540	58,55
TOTAL	553.863.212	182.666.860	322.834.255	58,29
DEDUÇÃO FUNDEB	-92.468.473	-31.343.881	-55.229.355	
TOTAL RCL	461.394.740	151.322.979	267.604.900	58,00





RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios	137.367.255	37.135.445	74.408.606	
(-) Retenção Fundeb	-27.473.451	-6.536.829	-13.991.461	
Valor Líquido	109.893.804	30.598.616	60.417.145	54,98
ITR - Imposto Territorial Rural	7.740.309	236.449	734.168	
(-) Retenção Fundeb	-1.548.062	-47.290	-146.833	
Valor Líquido	6.192.247	189.160	587.334	9,48
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.862.000	530.885	1.281.697	68,83
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	217.035.000	65.188.888	122.395.840	56,39
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	1.999.000	156.208	194.884	9,75
FUNDO A FUNDO - Federal	140.659.892	51.981.514	86.897.625	61,78
Compensação Financeira - Lei Complementar 176/2020	12.000.000	5.384.085	8.880.542,15	74,00
TOTAL	518.663.456	160.613.475	294.793.360	56,84
DEDUÇÃO FUNDEB	-29.021.513	-6.584.119	-14.138.294	
TOTAL RCL	489.641.943	154.029.357	280.655.066	57,32





RECEITAS CORRENTES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.560.000	694.844,39	694.844,39	44,54
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES	337.000	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS	730.000	74.892	86.747,05	11,88
TOTAL	2.627.000	769.736	781.591	29,75





RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Empréstimos à Longo Prazo)	219.000.000	49.138.640	49.138.640	22,44
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	140.000	1.439.144	1.439.144	1027,96
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	76.760.000	2.640.242	2.640.242	3,44
TOTAL	295.900.000	53.218.026	53.218.026	17,99





RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	80.000.000	0,00	0,00	•
TOTAL	80.000.000	0,00	0,00	•





RECEITAS DE CAPITAL

RECURSO PRÓPRIO - 2023

RECEITA	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	6.400.000	1.195.240	2.372.336	37,07
OUTRAS RECEITAS (Programa de Desenv. Comunitário)	34.000	0,00	3.323	=
TOTAL	6.434.000	1.195.240	2.375.659	36,92





RESUMO DAS RECEITAS - 2023

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 2º Quadrimestre	ARRECADADA NO ANO	%
RECEITAS CORRENTES	1.555.485.761	492.598.686	915.419.960	58,85
DEDUÇÃO FUNDEB	-121.489.985	-37.928.000	-69.367.649	57,10
TOTAL RCL	1.433.995.776	454.670.687	846.052.311	59,00
RECEITAS DE CAPITAL	382.334.000	54.413.266	55.593.685	14,54
TOTAL	1.816.329.776	509.083.953	901.645.996	49,64





PAGAMENTOS POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA DE PAGAMENTO	Valor Pago no 2º Quadrimestre	Valor Pago no Ano
Aquisição de material de expediente, material de higienização, gêneros alimentícios, e material de copa e cozinha	5.195.604	6.819.278
Suprimentos de fundos, adiantamento de viagens e diárias	1.177.854	2.288.129
Honorários, sentenças, custas processuais e verbas rescisórias	8.029.064	14.441.767
Assinaturas, serv. de divulgação e organização de eventos	1.156.162	1.763.222
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	7.379.606	10.127.929
Serviços Gráficos e Fotocópias	11.785.984	11.785.984
Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Extintores	2.727.075	4.713.470
Serv. Mecânicos, Peças e Acessórios, Mat. Elétricos em Geral	995.113	1.130.439
Locação de sistemas de informática e software	1.688.955	2.005.298
Contratos de Prestação de Serviços	34.705.920	60.216.989
Consórcio de Saúde	20.456.362	37.028.128





NATUREZA DE PAGAMENTOValor Pago no 2° QuadrimestreValor Pago no AnoMaterial e Serv. de Reforma de Praças e de Prédios Públicos5.849.7479.920.104Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais13.999.53615.895.171Material Médico-Hospitalar7.578.98911.801.500Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais1.104.4283.205.707Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica13.289.60722.699.989Financiamento BNDES Contrato №. 02270571015 ; Contrato №.02247822 ; Contrato №. 02247821;442.9482.240.164Financiamentos Avançar Cidades e FINISA13.510.00324.245.455Desapropriação de Imóveis6.281.58428.310.240Programa Pró-Transporte2.411.4566.690.900Aquisição e Locação de Imóveis1.075.0381.551.409Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas50.849.04593.872.020Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Convênios / Outros285.918551.562			
Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais 13.999.536 15.895.171 Material Médico-Hospitalar 7.578.989 11.801.500 Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais 1.104.428 3.205.707 Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica 13.289.607 22.699.989 Financiamento BNDES Contrato №. 02270571015 ; Contrato №. 02247822 ; Contrato №. 02247821; 442.948 2.240.164 Financiamentos Avançar Cidades e FINISA 13.510.003 24.245.455 Desapropriação de Imóveis 6.281.584 28.310.240 Programa Pró-Transporte 2.411.456 6.690.900 Aquisição e Locação de Imóveis 1.075.038 1.551.409 Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	NATUREZA DE PAGAMENTO		Valor Pago no Ano
Material Médico-Hospitalar7.578.98911.801.500Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais1.104.4283.205.707Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica13.289.60722.699.989Financiamento BNDES Contrato №. 02270571015 ; Contrato №.02247822 ; Contrato №. 02247821;442.9482.240.164Financiamentos Avançar Cidades e FINISA13.510.00324.245.455Desapropriação de Imóveis6.281.58428.310.240Programa Pró-Transporte2.411.4566.690.900Aquisição e Locação de Imóveis1.075.0381.551.409Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas50.849.04593.872.020	Material e Serv. de Reforma de Praças e de Prédios Públicos	5.849.747	9.920.104
Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica 13.289.607 Einanciamento BNDES Contrato Nº. 02270571015; Contrato N°02247822; Contrato N°. 02247821; Financiamentos Avançar Cidades e FINISA Desapropriação de Imóveis Programa Pró-Transporte Aquisição e Locação de Imóveis Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 1.104.428 3.205.707 2.2699.989 442.948 2.240.164 2.240.164 2.241.456 6.690.903 1.551.409	Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais	13.999.536	15.895.171
Serviços Postais 1.104.428 3.205.707 Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica 13.289.607 22.699.989 Financiamento BNDES Contrato №. 02270571015 ; Contrato №.02247822 ; Contrato №. 02247821; 442.948 2.240.164 Financiamentos Avançar Cidades e FINISA 13.510.003 24.245.455 Desapropriação de Imóveis 6.281.584 28.310.240 Programa Pró-Transporte 2.411.456 6.690.900 Aquisição e Locação de Imóveis 1.075.038 1.551.409 Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	Material Médico-Hospitalar	7.578.989	11.801.500
Financiamento BNDES Contrato №. 02270571015 ; Contrato 442.948 2.240.164 N°02247822 ; Contrato №. 02247821; 13.510.003 24.245.455 Financiamentos Avançar Cidades e FINISA 13.510.003 24.245.455 Desapropriação de Imóveis 6.281.584 28.310.240 Programa Pró-Transporte 2.411.456 6.690.900 Aquisição e Locação de Imóveis 1.075.038 1.551.409 Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020		1.104.428	3.205.707
N°02247822 ; Contrato N°. 02247821; 442.948 2.240.164 Financiamentos Avançar Cidades e FINISA 13.510.003 24.245.455 Desapropriação de Imóveis 6.281.584 28.310.240 Programa Pró-Transporte 2.411.456 6.690.900 Aquisição e Locação de Imóveis 1.075.038 1.551.409 Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica	13.289.607	22.699.989
Desapropriação de Imóveis6.281.58428.310.240Programa Pró-Transporte2.411.4566.690.900Aquisição e Locação de Imóveis1.075.0381.551.409Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas50.849.04593.872.020		442.948	2.240.164
Programa Pró-Transporte 2.411.456 6.690.900 Aquisição e Locação de Imóveis Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	Financiamentos Avançar Cidades e FINISA	13.510.003	24.245.455
Aquisição e Locação de Imóveis 1.075.038 1.551.409 Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	Desapropriação de Imóveis	6.281.584	28.310.240
Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Repasses às Escolas 50.849.045 93.872.020	Programa Pró-Transporte	2.411.456	6.690.900
Escolas 50.849.045 93.872.020	Aquisição e Locação de Imóveis	1.075.038	1.551.409
Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Convênios / Outros 285.918 551.562		50.849.045	93.872.020
	Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Convênios / Outros	285.918	551.562





NATUREZA DE PAGAMENTO	Valor Pago no 2º Quadrimestre	Valor Pago no Ano
PASEP - Parcelamento/Contribuição	4.539.858	7.603.949
FGTS – Contribuição e Parcelamento	320.480	526.935
INSS – Contribuição e Parcelamento	11.514.507	19.498.050
Material de Distribuição Gratuita	182.576	182.576
Locações e Manutenção de Veículos e Equipamentos	906.744	1.010.892
Medicamentos, Serv. Laboratoriais e Serv. Hospitalares	11.253.321	18.808.330
Programa Saneamento para Todos	631.063	1.262.053
Financiamento p/ Aquisição de Máquinas e Equipamentos	6.825.830	13.706.661
Obras em Geral	78.615.310	120.307.258
IMPRO e SERV-SAÚDE — Contribuição e Parcelamento	24.377.118	43.599.362
Despesas Diversas (Apólices de Seguros, Adiantamento de Impostos, Taxas e Tarifas em Geral, Pagamentos Diversos)	502.033	1.899.497
TOTAL	351.644.836	601.710.416





RESUMO GERAL DE PAGAMENTOS - 2023

	VALOR PAGO 2º Quadrimestre	VALOR PAGO NO ANO
Total Folha de Pagamento	125.053.867	233.063.124
Total Fornecedores	351.644.836	601.710.416
TOTAL GERAL	476.698.703	834.773.540





DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE – 2023

BASE DE CÁLCULO	Executado No 2º Quadrimestre	Executado no Ano
Receita de Impostos	313.616.277	587.727.629
Aplicação Devida – 15%	47.042.441	88.159.144
Despesa Efetuada Quadrimestre	82.856.111	167.302.692
Percentual Aplicado	26,42%	28,47%





DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO - 2023

BASE DE CÁLCULO	Executado No 2º Quadrimestre	Executado no Ano
Receita de Impostos	313.616.277	587.727.629
Aplicação Devida – 25%	78.404.069	146.931.907
Despesa Efetuada Quadrimestre	82.322.300	146.533.338
Percentual Aplicado	26,25%	24,93%





TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS - 2023

	VALOR PAGO No 2º Quadrimestre	VALOR PAGO NO ANO
Câmara Municipal de Rondonópolis – Duodécimo	16.779.085	33.558.169
SANEAR	2.377.134	2.377.134
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	4.343.727	10.445.215
TOTAL GERAL	23.499.946	46.380.517





DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL - 2023

	Executado no 2º Quadrimestre	Executado no Ano
Folha de Pagamento Liquidada	167.562.329	305.375.431
Obrigações Patronais Liquidadas	32.475.782	56.682.451
Sentenças Judiciais e Indenizações	10.776	19.321
TOTAL GERAL	200.048.887	362.077.202
RCL	454.670.687	846.052.311
VALOR LEGAL APLICADO	44,00%	42,80%
Limite Legal	54%	54%



A PREFEITURA MUN. DE RONDONÓPOLIS AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS

